

PORTARIA Nº 19.345 DE 10 DE MAIO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3568 datada de 02 de maio de 2017, formulada por Gislaine Aparecida Bena Barbosa, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Gislaine Aparecida Bena Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.364.317-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5371, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/01/2012 a 09/01/2017 (2ª etapa/mês), **com descanso no período de 31/05/2017 a 29/06/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de maio de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.